



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059/2022

DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da Sra. **Aline Dutra Chaparro**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº. 034/2009, de 28 de abril de 2009.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 23 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Aline Dutra Chaparro**, matrícula nº 9952939-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Controle de Vetores, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 25 de março de 2022.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul	
Nº <u>3111</u>	na data <u>30/06/22</u>
Pág. <u>78</u>	

Ana Caroline Marques dos Reis
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria nº 214/2019